

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 59/2014.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a DENNER ABRANTES CORDEIRO, na qualidade de cônjuge, ANA FLÁVIA GOMES CORDEIRO e ISABELLE GOMES CORDEIRO na qualidade de filhas da ex-sevidora POLLYANNA GOMES CORDEIRO, Matrícula: 98775, ocupante do cargo de PROFESSOR III, Nível: III, Grau/Padrão: "M", CPF: 756.880.006-78, falecida em 26/05/2014, o beneficio de Pensão por Morte de Ativo previsto no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$ 2.432,98 (dois mil quatrocentos e trinta e dois Reais e noventa e oito centavos), sendo rateado da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para o cônjuge, e 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma das filhas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 26/05/2014.

Teófilo Otoni (MG), 14 de julho de 2014.

Diretora Presidente do SISPREV/TO